



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

ATA Nº 029 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 7ª LEGISLATURA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO – RS.

Aos nove (09) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis (2016), às nove horas e quarenta e oito minutos (9h48min.), reuniram-se em Sessão Ordinária, nas dependências da Câmara Municipal de Morro Redondo, os senhores Vereadores Claudio Klumb, Zelodir Novack, Silvia Islabão, Anderson Guths, Neri Leal, Jorge Laudenir de Ávila, Davi Schiavon, Angelica dos Santos Milech e Claudio Antônio Silva. Existindo quórum, a Presidente Vereadora Zelodir Novack abre os trabalhos e solicita ao Primeiro Secretário Vereador Davi Schiavon para que proceda na leitura da ata da última Sessão Ordinária, que após discutida e votada, foi aprovada por unanimidade. **RESUMO DE EXPEDIENTE:** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO - GABINETE – Encaminha o Projeto de Lei de nº 25/2016 que “APROVA O PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO”, e a Lei Municipal nº 2.029/2016. Logo a Presidente encaminha as Comissões Técnicas Permanentes o Projeto de Lei de nº 25/2016 e os Projetos de Lei que FIXA OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO PARA A LEGISLATURA 2017/2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, “FIXA O SUBSÍDIO DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” e “FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. **GRANDE EXPEDIENTE:** Inscrito o Vereador Claudio Silva. Usando seu espaço o Vereador justifica as suas faltas nas duas últimas sessões ordinárias, tendo como motivo cirurgia de um olho e revisão realizados no Banco de Olhos em Porto Alegre. **ORDEM DO DIA:** O Presidente coloca em discussão e votação as justificativas do Vereador Claudio, as quais foram aprovadas por unanimidade. Não havendo Comunicação de Líder e nada mais a tratar a Presidente, convoca os senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia dezesseis (16) de agosto de dois mil e dezesseis (2016), às nove horas e trinta minutos (9:30min) e encerra a presente às dez horas e três (10h3min.). E, para que conste, lavrou-se a presente ata que após lida e votada, será assinada pelo Secretário, bem como pela Presidente desta Câmara Municipal. _____

Presidente

Secretário